

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – A Servidora Municipal efetiva **Sr^a. GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 138049936 e CPF nº 958.017.661-20, na função de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 dias (cento e oitenta), com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr. EMÍLIO LUIZ, CRM -MT 5443, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

A readaptação de que se trata a presente portaria, terá início em 08/02/2019 e término em 07/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal